

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 14 de junho de 2021 08:03
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Projeto de Lei nº. 2.564, de 2020
Anexos: Correspondência 101 - Presidente do Senado Federal.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: domingo, 13 de junho de 2021 22:17
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Projeto de Lei nº. 2.564, de 2020

De: rosacosta@hospitaldacias.com.br [<mailto:rosacosta@hospitaldacias.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 19:38
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; mario@cmb.org.br
Assunto: Projeto de Lei nº. 2.564, de 2020

Boa tarde.

Encaminhamos a correspondência N. 101 agradecendo o apoio para não pautarem esse projeto sem antes discutirem quem pagará a conta do impacto deste PL.

Um abraço,

--

Rosa Conceição da Costa Vilas Boas
Diretora Executiva
CRA/MS: 5632
Telefones: 67 3467-4600 - 67 98424-7608



HS - HOSPITAL DA S.I.A.S.

Sociedade Integrada de Assistência Social

Fundada em 06 de março de 1969
 CGC/MF: 01.951.177/0001-36
 Rua Padre José Pascoal Bussato, 1170 – Fátima do Sul – CEP 79700-000 – Telefone: (067) 3467-4600 e Fone/Fax: (067) 3467-1161

Correspondência Nº. 101/2021 – SIAS – Fátima do Sul – MS, 11 de junho de 2021

EXMO. SENHOR

Rodrigo Otavio Soares Pacheco
M.D. Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senador Federal:

O **HOSPITAL DA SIAS**, entidade filantrópica, administrada pela Sociedade Integrada de Assistência Social, devidamente cadastrado no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, através do Número 2558610; certificado como entidade beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, pelo Ministério da Saúde e declarado como Utilidade Pública Municipal concedido pela lei 368 de 30/06/81, estando registrada na DRFB sob nº 01.951.177/0001-36; vem, pela presente respeitosamente, expor os fatos abaixo e, no final, solicitar vossa ajuda como segue:

1. Considerando que o hospital da Sias é um hospital filantrópico fundado oficialmente em 28 de janeiro do ano de 1969, sendo o único nosocômio do município;
2. Considerando que o hospital é qualificado como hospital geral, atuando com 67 leitos ativos, 04 salas cirúrgicas, com Pronto Atendimento 24 horas para atendimentos de Urgência e Emergência, quartos PPP e disponibilizou 26 leitos clínicos para apoiar o nosso Estado neste momento de pandemia;
3. Considerando que o hospital é o 4º maior empregador do município, o que o torna importante na economia da cidade e região;
4. Considerando que nossa missão é proporcionar condições para o desenvolvimento da assistência médico-hospitalar de qualidade, à luz dos valores éticos, humanitários e cristãos, colaborando assim, com os poderes públicos;
5. Considerando que o hospital da Sias tem realizado um trabalho relevante na sociedade de Fátima do Sul e região, mantendo um padrão de qualidade na assistência centrada no paciente, entretanto, os recursos do hospital é insuficiente para sua manutenção nos moldes atuais, temos sobrevivido graças a Deus, com o apoio de parlamentares através de emendas para custeio;
6. Considerando o Projeto de Lei nº. 2.564, de 2020, observe no quadro abaixo o impacto financeiro que causará para este hospital, o qual sem aporte financeiro para custear esses valores, ficará inviabilizado.



HS - HOSPITAL DA S.I.A.S.

Sociedade Integrada de Assistência Social

Fundada em 06 de março de 1969

CGC/MF: 01.951.177/0001-36

Rua Padre José Pascoal Bussato, 1170 – Fátima do Sul – CEP 79700-000 – Telefone: (067) 3467-4600 e Fone/Fax: (067) 3467-1161

Categorias	Remuneração Atual	Piso Proposto	Diferença		Número de Profissionais	Total com Valor ATUAL	Total com Valor PISO	Diferença	
			R\$	%		Contratos Atuais	30 Horas	R\$	%
Enfermeiro	2.249,68	7.315,00	5.065,32	225	20	44.993,60	146.300,00	101.306,40	225
Técnico	1.353,24	5.120,00	3.766,76	278	36	48.716,64	184.320,00	135.603,36	278
Auxiliar	1.153,60	3.657,00	2.503,40	217	8	9.228,80	29.256,00	20.027,20	217
Total					64	102.939,04	359.876,00	256.936,96	250
Impacto ANUAL								3.083.243,52	

Diante do exposto, gostaria de **AGRADECER** o apoio de Vossa Excelência para não pautarem esse projeto sem **ANTES** discutirem quem pagará a conta do impacto deste Projeto Lei. Somos sensíveis a causa e consideramos que a enfermagem é merecedora desse pleito, porém, se esse Projeto Lei for aprovado sem aporte financeiro para custeá-lo, muitos hospitais filantrópicos como o nosso não conseguirá sobreviver.

Sendo o que temos para solicitar no momento, e certos de que seremos prontamente atendidos, elevamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Rosa Conceição da Costa Vilas Boas
Diretora Executiva e Assessoramento



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

